



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/000-35

Rua Eugênio Volpe, nº 250 – CEP 19380-000 – Ribeirão dos Índios – Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 – Fax: (18) 3261-6104 – E-mail: [pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br](mailto:pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br) – Site: [www.ribeiraodosindios.sp.gov.br](http://www.ribeiraodosindios.sp.gov.br)

### **EDITAL RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO N.º 03/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS**, por intermédio da Prefeita Municipal e o **CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS**, nos termos da legislação vigente, **RETIFICA** o item 1.3 dos editais de Abertura (Resumido e Completo), que passa a ter a seguinte redação:

1.3. Os candidatos aprovados e eventualmente eleitos que vierem a ser contratados, estarão sujeitos ao Regime Jurídico Estatutário e estarão sujeitos ao Regime Geral de Previdência Social, conforme estabelecido pelo art. 1º da Lei Municipal n.º 514/2010, bem como suas Alterações, Legislações Complementares e/ou Regulamentadoras e pelas demais normas legais.

Os demais itens dos editais permanecem como estão, e, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios/SP, 03 de outubro de 2013.

**ARLETE APARECIDA ZANFOLIN CANCIAN  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**